

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
MATRÍCULA Eletrônica de FICHA

3.615

01

CNS nº.
14.224-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Cosmópolis, 16 de Dezembro de 2011

Mara Regina Dalto Castelo
Oficial,

IMÓVEL: A GLEBA DE TERRAS rurais, designada por Gleba "D", oriunda da subdivisão da Gleba "A-2", situada no Sítio Miya, Bairro Itapavussu, nesta cidade e Comarca de Cosmópolis-SP, assim descrito e caracterizado: inicia no marco 1 e segue em linha reta até o marco 19 com rumo 00°33'39"SE e distância 100,00m, confrontando com a Rodovia SP 332 - General Milton Tavares de Sousa. Do marco 19 ao 20 deflete à esquerda e segue com rumo 87°29'00"NE e distância 247,95m, confrontando com a Gleba C. Do marco 20 ao 7, deflete à esquerda com rumo 04°47'10"NE e distância 64,75m, confrontando com Chácaras de Recreio Eldorado. Do marco 7 ao 8 deflete à esquerda com rumo 13°17'51"NW com distância 8,97m, confrontando com Chácaras de Recreio Eldorado. Do marco 8 ao 9, deflete à esquerda com rumo 40°27'28"NW com distância 18,19m, confrontando com a Gleba B. Do marco 9 ao 10, deflete à esquerda e segue com rumo 68°49'10"NW com distância 11,45m, confrontando com a Gleba B. Do marco 10 ao 11 deflete à esquerda com rumo 75°56'43"NW e distância 89,21m, confrontando com a Gleba B. Do marco 11 ao 12, deflete à esquerda e segue com rumo 88°53'00"SW com distância 72,40m, confrontando com a Gleba B. Do marco 12 ao 1, de onde se iniciou essa descrição, segue com rumo 87°10'39"NW e distância 70,00m, confrontando com a Gleba B, totalizando uma área de 25.000,00m².

CONTRIBUINTE: INCRA Nº 624.071.003.484-5, área total de 19,3ha, Módulo Fiscal 10,00, nº Módulos Fiscais 0,70 e FMP 2,0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: COLAFLEX QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.772.826/0001-60, com sede em Sumaré-SP, na Rua Guido Segalho nº 513, Bairro São Judas Tadeu, Aparecida/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.107.313 de 16/03/1992, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.01 - Em 16 de dezembro de 2011. (Prenotação nº 7.780 de 17/11/2011).

ITEM "A"

TRASLADO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício nos termos da certidão expedida pelo 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, para constar que conforme AV.02/M.107.313, daquele Oficial, de 04/12/2008, de conformidade com R. Mandado de Registro de Penhora, dado e passado em Jundiaí-SP, em 08/10/2008, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, extraída dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 4775/03), movida por FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA, contra LUIZ FERNANDO Malfatti Serra e Marel Paredes, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 50.000,00, comparecendo como fiel depositário Marel Paredes, brasileiro, casado, CPF/MF 083.986.808-14, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro nº 74 - Centro, Nova Odessa-SP. Comparecendo como Anuente, a proprietária do imóvel Colaflex Química - Indústria e Comércio Ltda. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita.

(CONTINUA NO VERSO)

3.615

01

VERSO

16

Dezembro

2011

Mara Regina Dalto Castelo

ITEM "B"

TRASLADO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação de ofício nos termos da certidão expedida pelo 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, para constar que conforme AV.03/M.107.313, daquele Oficial, de 25/06/2009, de conformidade com Ofício expedido em 27/05/2009 pelo Serviço Anexo das Fazendas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Sumaré-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Sumaré-SP, Dr. André Gonçalves Fernandes, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 604.01.1999.023863-3 - Ordem nº 2.102/99), movida pela FESP - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra COLAFLEX QUÍMICA IND. E COM. LTDA, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 76.122,14, em 19/04/1999. Comparecendo como fiel depositário Elcias Paredes, RG nº 2.675.330-3 SSP/SP, CPF/MF 029.099.108-06.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.02 - Em 16 de dezembro de 2011. (Prenotação nº 7.780 de 17/11/2011).

PENHORA: Procede-se a esta averbação conforme determinação judicial, referente à Ação de Execução Fiscal em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas, da Comarca de Sumaré, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Exmº Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, nos autos do processo nº 604011996016769, Ordem nº 1643/96, que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** (exequente) move contra **COLAFLEX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** (executada), para fazer constar que a **fração ideal correspondente a 21.753,20 metros quadrados do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a COLAFLEX QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADA** para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 46.265,12, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr Elcias Paredes, RG nº 2.675.330-3, CPF nº 029.099.108-06.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.03 - Em 23 de dezembro de 2011. (Prenotação nº 8.353 de 20/12/2011)

PENHORA: Procede-se a esta averbação conforme determinação judicial, referente à Ação de Execução Fiscal em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas, da Comarca de Sumaré, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Exmº Dr. Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, nos autos do processo nº 6040119990238633, Ordem nº 2102/99, que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** (exequente) move contra **COLAFLEX QUÍMICA IND COM LTDA** (executada), para fazer constar que a **fração ideal correspondente a 21.753,20 metros quadrados do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a COLAFLEX QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADA** para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 76.122,14, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr Elcias Paredes, RG nº 2.675.330-3-SSP/SP, CPF nº 029.099.108-06.

A Oficiala,

Mara Regina Dalto Castelo

AV.04 - Em 13 de abril de 2015. (Prenotação nº 15.302 de 10/04/2015).

PENHORA: Conforme Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca Sumaré - Foro Central - Vara de Serviço Anexo das Fazendas, em 10 de abril de 2015, nos autos do processo nº de ordem 0024065.91.2003.8.26.0604, Execução Fiscal que a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 (exequente) move contra **COLAFLEX QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 55.772.826/0001-60 (executada), e Protocolo de Penhora Online PH000087237, recepcionado por meio do Sistema Ofício Eletrônico do site da ARISP, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para a garantia da execução de dívida no valor de R\$ 66.764,13, tendo sido nomeado fiel depositário o Senhor Elias Paredes.

A Substituta da Oficiala, Marilene Moreira dos Santos

A Oficiala, Mara Regina Dalto Castelo

AV.05 - Em 13 de julho de 2016. (Prenotação nº 17.998 de 12/07/2016).

ALTERAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, conforme Ofício expedido em 08/06/2016 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro da Comarca de Sumaré - SAF - Serviço de Anexo Fiscal, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito André Gonçalves Fernandes, para constar que foi determinado que a Penhora, objeto da AV.04 desta matrícula, incide sobre a fração ideal de 21.753,20m² do imóvel, de propriedade da **COLAFLEX QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, e não sobre a totalidade do imóvel como constou na AV.04.

A Substituta da Oficiala, Marilene Moreira dos Santos

A Oficiala, Mara Regina Dalto Castelo

AV.06 - Em 04 de dezembro de 2018. (Prenotação nº 21.173 de 27/11/2018).

INDISPONIBILIDADE: Procede-se à presente averbação, para constar que conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 201708.0915.00338085-IA-060, de 09/08/2017, processo nº 00140813920108260604, TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - Sumaré - Central, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **COLAFLEX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 55.772.826/0001-60.

A Oficiala, Mara Regina Dalto Castelo

AV.07 - Em 04 de dezembro de 2018. (Prenotação nº 21.168 de 26/11/2018).

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Vara Federal da Comarca de Campinas-SP, em 23 de novembro de 2018, nos autos do processo nº de ordem 00037624720054036105, Execução Fiscal que MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 (exequente) move contra **COLAFLEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 55.772.826/0001-60 (executado), e Protocolo de Penhora Online PH000241315, recepcionado por meio do Sistema Ofício Eletrônico do site da ARISP, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução de dívida no valor de R\$153.324,19, tendo sido nomeada fiel depositária a

3.615

02

04
dezembro
Mara Regina Dalto Castelo

2018

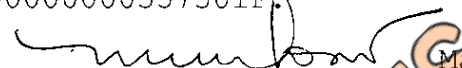
VERSO

empresa COLAFLEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, já qualificada.

A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo

AV.08 - Em 22 de março de 2019. (Prenotação nº 21.546 de 07/03/2019).

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, em 07 de março de 2019, nos autos do processo nº de ordem 0001974-36-2005-8260604, Execução Civil que PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 (exequente) move contra **COLAFLEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 55.772.826/0001-60 (executado), e Protocolo de Penhora Online PH000254871, recepcionado por meio do Sistema Ofício Eletrônico do site da ARISP, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução de dívida no valor de R\$258.445,86, tendo sido nomeada fiel depositária a empresa COLAFLEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, já qualificada. Selo Digital: 142240331000000000357301E.

A Oficiala,  Mara Regina Dalto Castelo

AV.09 - Em 19 de agosto de 2020. (Prenotação nº 23.411 de 17/08/2020).

Selo Digital: 1422403E1000000002581020T.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Vara Federal da Comarca de Campinas-SP, em 15 de agosto de 2020, nos autos do processo nº de ordem 00037624720054036105, Execução Fiscal que MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 (exequente) move contra **COLAFLEX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ nº 55.772.826/0001-60 (executado), e Protocolo de Penhora Online PH000332091, recepcionado por meio do Sistema Ofício Eletrônico do site da ARISP, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução de dívida no valor de R\$153.324,19 (incluindo outros 02 imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário o Senhor ANTONIO HONORATO BERGAMO. Emolumentos cartorários a serem pagos a final.

A Escrevente Autorizada,  Michele Raymundo Portocci

AV.10 - Em 12 dezembro de 2022. (Prenotação nº 27.059 de 11/11/2022).

Selo Digital: 1422403E10000000058677220

CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado, nos termos do Mandado de Averbação de Cancelamento de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, em 21/10/2022, nos autos do processo nº 0039729-77.2003.8.26.0309, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da AV.01 - ITEM "A" desta matrícula, ficando o imóvel, por conseguinte, livre e desembaraçado de referido ônus. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Escrevente Autorizada,  Jennifer Cristine Soares Avancini

3.615

03

CNS nº 14.224-0

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE COSMÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Cosmópolis, 12 de dezembro de 2023

Oficial, Mara Regina Dalto Castelo

AV.11 - Em 12 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 28.864 de 12/12/2023).
Selo Digital: 1422403E1000000007432223J

RETIFICAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação conforme ofício expedido nos autos do Processo digital nº 0014081-39.2010.8.26.0604, pelo Foro da Comarca de Sumaré-SP, Execução Fiscal, que a União Feral - PRFN move contra a proprietária COLAFLEX QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **para constar que a INDISPONIBILIDADE averbada na AV.06 desta matrícula, restringe-se à área de 21.753,20 m²** e não sobre o imóvel todo.

Escrevente Autorizada, Jennifer Cristine Soares Avancini

AV.12 - Em 17 de maio de 2024. (Prenotação nº 29.938 de 16/05/2024).
Selo digital: 1422403E10000000082228247

CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução fiscal de Campinas-SP, nos autos do processo nº 0003762-47.2005.4.03.6105, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da AV.07, desta matrícula, ficando o imóvel, por conseguinte, livre e desembaraçado de referido ônus. Justiça Gratuita.

Escrevente Autorizada, Jennifer Cristine Soares Avancini

AV.13 - Em 17 de maio de 2024. (Prenotação nº 29.938 de 16/05/2024).
Selo digital: 1422403E1000000008223024M

CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução fiscal de Campinas-SP, nos autos do processo nº 0003762-47.2005.4.03.6105, para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da AV.09, desta matrícula, ficando o imóvel, por conseguinte, livre e desembaraçado de referido ônus. Justiça Gratuita.

Escrevente Autorizada, Jennifer Cristine Soares Avancini

R.14 - Em 26 de agosto de 2024. (Prenotação nº 30.596 de 14/08/2024).
Selo Digital: 1422403E10000000088514244

ARREMATACÃO PARCIAL: Conforme Carta de Arrematação expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, extraída dos autos do Processo nº 0114400-40.1999.5.15.0092 RT, movido por JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS POLITTI contra a proprietária COLAFLEX COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, uma área de 3.246,80 metros quadrados, perfeitamente descrita e caracterizada na matrícula nº 16.720 aberta nesta data, neste Oficial, foi **ARREMATADA** por acordo homologado judicialmente, na data de 26/10/2009, pela quantia de R\$85.140,70 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), por **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO - DER/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.052.497/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na Avenida do Estado nº 777, 3º andar, Ponte Pequena.

Escrevente Autorizada, Jennifer Cristine Soares Avancini

AV.15 - Em 26 de agosto de 2024. (Prenotação nº 30.596 de 14/08/2024).

(CONTINUA NO VERSO)

3.615

03

VERSO

26

agosto

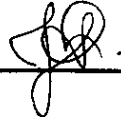
2024

Mara Regina Dalto Castelo

Selo Digital: 1422403E10000000088515242

Procede-se a esta averbação para constar que em virtude da arrematação parcial objeto do R.14 acima, o imóvel objeto desta matrícula sofreu desfalque de 3.246,80m² em sua área, necessitando de apuração de remanescente.

Escrevente Autorizada,



Jennifer Cristine Soares Avancini

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**

CONTINUA NA FICHA Nº